



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 155/2012.

EMENTA: Referenda assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE da Universidade Federal Rural de Pernambuco, aposta no Termo de Convênio Internacional que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Instituto Superior de Lisboa (ISA).

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 073/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005306/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE da Universidade Federal Rural de Pernambuco, aposta no Termo de Convênio Internacional que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Instituto Superior de Lisboa (ISA), tendo como objeto estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre as instituições signatárias, de modo a que ambas possam beneficiar-se de ações de colaboração nos domínios de atividades a que se dedicam, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =